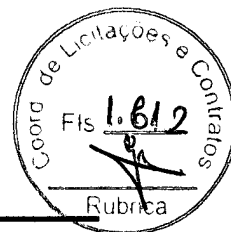




PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
GABINETE DO SECRETÁRIO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Sr. Sr. **NAPOLEÃO COSTA OLIVEIRA**, Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei 8.666/1993, acata o resultado da licitação realizada sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 6/20181110-01 – TP-PMM-SEIDUR**, processada nos autos do Processo Administrativo N.º 180918-01 – PMM/SEIDUR, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA**, à vista do parecer conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica, **HOMOLOGO** o presente procedimento de licitação, uma vez que, considerando os termos do julgamento apresentados no presente processo, e que tudo transcorreu de acordo com o que prescreve a Lei N.º 8.666/93 e demais alterações; E tendo em vista a instrução processual, **ADJUDICO** o objeto do certame à empresa **VIDAL CONSTRUTORA EIRELI – EPP - CNPJ: 14.407.626/0001-21**, pelo valor global de **R\$ 2.791.680,58 (dois milhões setecentos e noventa e um mil seiscentos e oitenta reais e cinquenta e oito centavos)**, nos termos da ata dessa sessão de julgamento.

Marituba/PA, 07 de MARÇO 2019.


NAPOLEÃO COSTA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano